

PORTARIA Nº22/FUNOESC/2023.

Altera a constituição da Assembleia Geral da FUNOESC, para a gestão 2023 e dá outras providências.

O **Professor Genesio Téo,** Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o artigo 12 do Estatuto da FUNOESC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da comunidade regional, indicados pelos respectivos segmentos, por campus, para composição da **Assembleia Geral** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC:

I - Presidente: Genesio Téo;

II - Vice-Presidente: Vitor Carlos D'Agostini;

III – Dirigentes das entidades mantidas:

- a) Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina: Ricardo Antonio De Marco;
- b) Diretor do Hospital Universitário Santa Terezinha: Jovani Antônio Steffani:
- c) Diretora da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação/Videira/SC: Rosangela Maria Fontana;
- d) Diretora da Unidade de Educação Básica, Colégio Expressivo/Xanxerê/Xaxim/SC: Nádia Cristina Bonai Rodrigues;
- e) Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba/SC: Leoberto Ricardo Grigollo;
- f) Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel do Oeste/SC: Eduardo Ottobelli Chielle.

IV - Representantes da Universidade:

a) Campus de Joaçaba

Docentes:

Titular: Ricardo Marcelo de Menezes, José Carlos Azzolini e Diego Gadler. Suplentes: Kurt Schneider, Fabiane Christófoli e Cleunice Fátima Frozza.

Técnico-Administrativo:

Titular: Jarlei Sartori.



Suplente: Geovany Lazzarotto.

b) Campus de Videira

Docentes:

Titular: Adriano Schlösser, Carla Fabiana Cazella e Kemylli Farinon.

Suplentes: Jeferson Eduardo Suckow, Cristiane Bonatto de Morais e Fabiano de Oliveira

Wonzoski.

Técnico-Administrativo:

Titular: Luciane Pagno Falchetti. Suplente: Viviana Laskoski.

c) Campus de São Miguel do Oeste

Docentes:

Titular: Peterson Fernando Schaedler, Everton Boff, Lisandra Antunes de Oliveira. Suplentes: Daniele Cristine Beuron, Alexandre Tiburski Neto e Eliandra Mirlei Rossi.

Técnico-Administrativo:

Titular: Suzana Patrícia Bolfe.

Suplente: Juliana Damo.

d) Campus de Xanxerê

Docentes:

Titular: Carlos Alberto Barp, Marcieli Maccari e Cláudio Luiz Orço.

Suplentes: Betânia de Marco, Francielle Garghetti Battiston e Silvana Giacomini Collet.

Técnico-Administrativo:

Titular: Vivian Tuzzi. Suplente: Realdo Tavares.

e) Campus de Chapecó

Docentes:

Titular: Diego Beal, Celso Paulo Costa, Carlos Eduardo Carvalho.

Suplentes: Sergio Begnini, Roland Hamilton Marquardt Neto, Ieda Margarete Oro.

Técnico-Administrativo:

Titular: Leonice Troiani

Suplente: Karina Casagrande.



V - Representantes da Associação Comercial e Industrial ou Associação Empresarial:

a) Joaçaba

Titular: Diego Henrique Ribeiro da Silva. Suplente: Eduardo Scherer Kalabaide.

b) Videira

Titular: Claudir José de Morais. Suplente: Gustavo Henrique Cesca.

c) São Miguel do Oeste

Titular: Tiago Tengaten. Suplente: Rafael Nienow.

d) Xanxerê

Titular: Irene Aparecida Sá Affolter.

Suplente: Romeu Meneguzzi.

e) Chapecó

Titular: Nelson Eijo Akimoto. Suplente: Leandra Merísio.

VI - Representantes da Comunidade Regional (Poder Executivo Municipal):

a) Joaçaba

Titular: Dioclésio Ragnini. Suplente: Rosane Kunen.

b) Videira

Titular: Luiz Felipe Torcatto Zanella.

Suplente: Vanessa Omizzollo de Medeiros.

c) São Miguel do Oeste

Titular: Sisse Abdalla Dias Velozo.

Suplente: Daliane Cássia Zanchet Camilotti Martiny.

d) Xanxerê

Titular: Oscar Martarello. Suplente: Fernando Dal Zot.

e) Chapecó

Titular: João Rodrigues.

Suplente: Regina Fatima Lunelli.



VII - Representantes da Câmara de Diretores Lojistas:

a) Joaçaba

Titular: Maria Claudete Becker.

Suplente: Alessandra Cristina Favretto P. da Silva.

b) Videira

Titular: Fernando Roberto Taffarel Favero.

Suplente: Larissa Seemann Perondi.

c) São Miguel do Oeste

Titular: Cleuze Fachin Martins Pinto.

Suplente: Claudinei Stanga.

d) Xanxerê

Titular: Juliano Marció.

Suplente: Fernando Rostirolla.

e) Chapecó

Titular: Luiz Fernando Coghetto Suplente: Paulo Cesar Cerutti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 20/FUNOESC/2023.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 01 de novembro de 2023.

Prof. Genesio TéoPresidente da FUNOESC